



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.187, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.435,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 7.100,00
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.335,00
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 8.435,00
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.058 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 38.435,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.	
12 - Educação	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.089 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL REMUNERADOS
NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 8.435,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 8.435,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 38.435,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração